

03155942/0001-37

Exercício:

DECRETO N° 29, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1140

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemer	5.000,00		
02 04 01	GERÊNCIA MUNICIPAL	DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
168	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Desenvol Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00 F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação:

000 000

02	04 01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
	167	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Desenvolvir Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	4.500,0 0	0 1	00
	170	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.41.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Desenvolvir Contribuições Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	-500,0 0	0 1	00

Anulação (-)

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS

ARISTEU PEREIRA NANTES PREFEITO MUNICIPAL

no periodo de 03

Glória de Dourados, 03 de junho de 2019

06 2019 Assinatura